ITEM DE PAUTA	3.6
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Propõe levantamento e análise sobre participações das entidades no CEAU

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG
DCOA-CAU/MG Nº 219.3.6/2021

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia 04 de agosto de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o inciso VIII, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à COA-CAU/MG "apreciar e deliberar sobre regularidade e admissão de entidades no Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/MG (CEAU-CAU/MG), conforme atos normativos do CAU/BR".

Considerando a Deliberação DCOA Nº 211.3.3.2021 que propõe plano de trabalho da COA/CAUMG para 2021.

DELIBERA:

1. Solicitar à Presidência um levantamento das entidades que incluem Arquitetos e Urbanistas em sua composição e que tenham em seu Estatuto Social a busca da valorização e defesa da Arquitetura e Urbanismo, no Estado de Minas Gerais, para que, posteriormente possa ser avaliada a possibilidade de convite para participação nas reuniões do CEAU.
2. Solicitar à Presidência uma análise da frequência dos membros atuais do CEAU nas reuniões em que são convocados, além de avaliar a possibilidade de se criar critérios de participação no sentido de manter a regularidade de presença nas reuniões.

X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X

Folha de Votação DCOA-CAU/MG n° 219.3.6/2021

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Elaine Saraiva Calderari	TITULAR	x			
2	Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula	TITULAR	x			
3	Sérgio Myssior	TITULAR	x			
4	Carlos Eduardo Duarte	TITULAR	x			

Elaine Saraiva Calderari _____
Coordenadora da COA-CAU/MG

Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula _____
Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG

Sérgio Myssior _____
Membro da COA-CAU/MG

Carlos Eduardo Duarte _____
Membro da COA-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG.

RITA GOMES LOPES:99654512653 Assinado de forma digital por RITA GOMES LOPES:99654512653
Dados: 2021.08.11 16:48:16 -03'00'

Rita Gomes Lopes
Assessoria COA-CAU/MG